



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Gabinete do Prefeito

Chapada Gaúcha/MG, 06 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 062/2024

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar a retirada dos seguintes projetos de Lei Complementar;

- ✚ **Projeto De Lei Complementar Nº 001/2023 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, ESTADO DE MINAS GERAIS,**
- ✚ **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DEMAIS SERVIDORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, ESTADO DE MINAS GERAIS e**
- ✚ **Projeto de Lei Complementar Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

JAIR MONTAGNER

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara de Vereadores

Chapada Gaúcha – Minas Gerais

06 05 24
Raqueline L. de Oliveira